

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 /11/2025.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 15/12/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1789817 e o código CRC 40C6FB04.

PORTRARIA NORMATIVA

PORTRARIA NORMATIVA Nº 160/2025

PUBLICAÇÃO EM : 17/12/2025

Aprova a versão 3 do Manual do Processo de Gerenciamento de Normas de Segurança Cibernética, na forma de seu anexo.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 28, inciso XXXIV, da Resolução TRE/SE nº 187, de 29 de novembro de 2016](#) (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o ODS 16 da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), que visa a promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral - [Resolução 23.644, de 1º de Julho de 2021](#)

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria aprova a versão 3 do Manual do Processo de Gerenciamento de Normas de Segurança Cibernética no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, na forma de seu anexo.

Art. 2º Caberá à Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG) a publicação do referido Manual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Anexo da Portaria Normativa 160/2025 - [Manual de Gerenciamento de Normas de Segurança Cibernética](#)

Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES BARRETO, Presidente, em 16/12/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600441-75.2024.6.25.0004

**PUBLICAÇÃO
EM** : 17/12/2025

PROCESSO : 0600441-75.2024.6.25.0004 RECURSO ELEITORAL (Riachão do Dantas - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CRISTIANO CÉSAR BRAGA DE ARAGÃO CABRAL

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

RECORRENTE : LUCIVALDO DO CARMO DANTAS